



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 7

Reunião Ordinária de 14 de março de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

14 de março de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 02 de março de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

1.1. Proposta de preço de venda do livro "Crónicas de Condeixa: para que a memória não se perca!"

1.2. Proposta de preço de venda do livro "Poemas".

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Anabela Veríssimo Manaia.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António das Neves Madeira.
- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 420, de 12 de janeiro de 2018.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 545.945,00€, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018.
- 2.3. Apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para apoio na organização das Festas Natalícias 2017.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês janeiro de 2018.
- 3.2. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.
- 3.3. Pedido de indemnização por danos causados em viatura, em nome de Carla Isabel Seco Martins.
- 3.4. Pedido de indemnização por danos causados em viatura, em nome de Carlos Manuel Canais.
- 3.5. Pedido de indemnização por queda em estacionamento na Rua Lopo Vaz, em nome de Dulcina da Conceição Fortunato. - Decisão final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Sector de Aproveitamento

- 4.1. Aprovação das respostas aos esclarecimentos e lista de erros e omissões no concurso público com publicação no JOUE com a designação “Aquisição de Serviços para Contratação de Apólices de Seguros”. – Ratificação.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2017/47 em nome de António Simões dos Santos Devesa e Maria Amélia Dias Ferreira, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio e serviços, sitas em Quinta das Dadas, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Autorização da Câmara Municipal para venda do Lote 4B, na Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, propriedade de Márcio Silvério Gomes Assunção ao Banco Santander Totta.
- 1.3. Processo nº 08/2017/43 em nome de António Jorge Panão, para verificação dos requisitos referentes ao pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casal do Espírito Santo, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº08/2018/5 em nome de Caixa Geral de Depósitos SA, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito no Lote B18 Urbanização Nova Conimbriga II, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 9 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 02 de março de 2018

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se o Munícipe José Panão na sala, o Sr. Presidente perguntou se tinha questões a colocar. -----

-----O Município interveio então, mencionando que há cerca de um ano atrás foi desviada a água do rio junto aos Moinhos, na Rua de Condeixinha, e uma vez que esta situação ainda se encontra por resolver prejudicando assim o Munícipe, este solicita uma possível resolução. -----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que vai enviar os serviços para averiguar esta situação. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira acrescentou ainda, que neste local existem linhas de água que passam por baixo de casas em propriedades privadas, pelo que são de difícil intervenção. Por outro lado, e no seguimento de situações que os particulares fazem chegar à Autarquia, é habitual enviarmos os serviços externos de água, que têm maior conhecimento sobre estes assuntos, para resolverem as necessidades das pessoas. Deste modo, vai falar com os serviços para verificarem esta situação. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que na Rua da Fonte dos Amores estão a fazer umas obras de passeio e de estacionamento junto a um edifício novo, os quais parecem excecionalmente largos naquela zona. Deste modo, questiona se a Autarquia tem conhecimento deste assunto e se a largura é a permitida pelo Município. -----

-----O Sr. Presidente concedeu a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Sofia Correia, para responder a esta questão, ao que esta informou que a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e que esta largura cumpre com o plano de acessibilidades constante do processo, pelo que o proprietário está a cumprir com o alinhamento do projeto de obras. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro continuou a sua intervenção informando, que na mesma rua, no sentido ascendente quando se vai para o Pólo II, existem arribas em mau estado. Deste modo, solicita que os serviços da Câmara Municipal averiguem esta situação. -----

-----Por fim, e uma vez que se irá realizar brevemente a Gala do Desporto, iniciativa que vê com agrado, solicitou informação sobre as verbas associadas a este evento. Por outro lado, referiu que, ao fim de alguns anos, não será de descurar o estado degradado em que se encontram alguns equipamentos desportivos municipais. Deste modo, e uma vez que presume que não seja a Gesinserde a responsável pela manutenção de conservação das Piscinas Municipais, sugeriu que seria de melhorar o estado em que se encontram as mesmas, no espaço dedicado ao público que assiste às aulas de natação das crianças, uma vez que este se encontra num estado lastimável de infiltrações. Neste sentido, propõe que a Câmara Municipal comece a olhar para o equipamento desportivo do Concelho, embora tenha conhecimento do desejo de construção de um novo pavilhão multiusos. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que em relação às arribas irá reportar esta situação para o serviço da Proteção Civil. -----

-----Relativamente às Piscinas Municipais, referiu que o Município tem a noção das obras de reabilitação que urge efetuar a este equipamento, uma vez que este está a ficar muito degradado e com pouca eficiência energética. No entanto, desde já informa que o valor necessário para estas obras é de cerca de meio milhão de euros. -----

-----Mais referiu, que o pavilhão multiusos é extremamente necessário, mas o Município terá que efetuar um empréstimo para o efeito, isto porque este ano terá que se fazer face a inúmeros encargos não previstos com as limpezas de terrenos, no âmbito da prevenção de incêndios, o que torna difícil a realização desta obra durante este ano. Acrescentou ainda, que se sabe ao certo quanto vai custar a limpeza dos terrenos junto às estradas municipais (cerca



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de 250 mil euros), mas não se sabe quanto é que vai custar a limpeza dos terrenos em substituição dos privados. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para informar que o custo da Gala do Desporto é cerca de 10 mil euros. Relativamente às Piscinas, e tal como o Sr. Presidente referiu, existe a noção da necessidade de obras neste complexo desportivo. A título de exemplo, refere que os desumidificadores existentes praticamente nunca chegaram a funcionar durante o seu mandato, e toda a parte de eficiência energética é quase inexistente, sendo que a humidade agrava mais esta situação. Neste momento, a situação é mais grave porque a cobertura tem alguns problemas que já foram detetados, e que vão ser resolvidos o mais brevemente possível já que o valor em causa é mais reduzido. Os problemas da parte interna da Piscina têm a ver com a humidade da nave e os da parte externa com a antiguidade do edifício, embora o Município tenha investido nos últimos anos nesta última. Por outro lado, a piscina é o equipamento desportivo que está em pior estado, já que os outros não estão assim em tão mau estado de conservação. -----

-----A Arq. Sofia Correia tomou a palavra para acrescentar que houve um primeiro aviso para obras de adaptação do edifício existente com vista à subida de dois níveis de eficiência energética, mas focavam-se essencialmente na envolvência da Piscina em painéis fotovoltaicos, não se focando na melhoria da estrutura do edifício, e assim optou-se por não fazer essa candidatura, uma vez que não fazia sentido em investir. -----

-----Neste momento, existe um 2º aviso no qual deixou de existir a exigência de subir dois níveis de eficiência energética, mas teremos que descer 30% na eficiência energética primária. Por sugestão do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade (ITeCons), terá que ser feita uma central de biomassa para descer 30% de combustíveis fósseis; contudo, isso não é exigência da candidatura e não nos vai resolver o problema dos 30%. No fundo, as medidas que estão no certificado energético não são as que nós queremos, uma vez que não contemplam o desumidificador, nem nada essencial para melhorar a Piscina e não cumprem o atual aviso, tal como a central de biomassa só cumprirá o aviso se for alterada. Deste modo, informou que irá falar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) para ver se consegue perceber se vale a pena apostar na central de biomassa, para conseguirmos baixar os 30% e assim conseguirmos introduzir todas as outras medidas necessárias para o bom funcionamento da Piscina, como o desumidificador, cobrir o plano de água, mudar o envidraçado de toda a piscina e isolar a parte de trás das bancadas. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que esteve na Galiza, em representação da Câmara Municipal numa ação promovida pela CIM RC, no âmbito das medidas de prevenção e combate aos incêndios e outras calamidades. Esta região tem uma realidade semelhante à nossa, contudo apresenta duas diferenças importantes: a profissionalização dos bombeiros e os meios financeiros, os quais são muito relevantes em termos de equipamento.-----

-----Apesar de tudo, também têm problemas semelhantes aos nossos, como falta de limpeza dos terrenos privados. Contudo, o mecanismo deles é mais eficiente, já que existe a possibilidade de efetuarem penhoras, a qual falha na nossa legislação.-----

-----Manifestou, por outro lado, preocupação pela obrigação legal das Câmaras Municipais, em geral, e em particular a Câmara Municipal de Condeixa, têm de cumprir os prazos das limpezas de terrenos e de não haver meios suficientes para esta limpeza, nomeadamente na substituição da limpeza aos privados.-----

-----Manifestou ainda preocupação pela recente constituição de autarcas e Comandantes de Bombeiros como arguidos em processos judiciais relacionados com esta matéria, o que não aconteceu com os privados, considerando que existe um grande desequilíbrio e uma dualidade de procedimentos, uma vez que a lei já existia desde 2006. Realça assim com admiração que a atuação do Ministério Público incide apenas em individualidades políticas, nos Bombeiros e Proteção Civil e não nos privados.-----

-----No que respeita à Câmara de Condeixa, esta irá fazer as limpezas da sua responsabilidade, que são os 10 metros das faixas junto às estradas municipais e dentro do prazo estipulado pela lei. Apesar disso, irá enviar um ofício ao Ministro da Administração Interna, relativamente ao prazo previsto para a obrigação de substituição dos privados e pelo facto de os apoios só estarem disponíveis em setembro.-----

-----Informou que a Câmara Municipal, no próximo dia 23 de março, no Casino da Figueira da Foz, mais uma vez vai receber um prémio do Diário das Beiras - prémio da Cultura - o qual tem a ver com o Museu PO.RO.S. Deixa, assim, uma nota de apreço pelo facto desta Autarquia ver o seu trabalho reconhecido por um jornal de referência da região.-----

-----Informou também que no dia 24 de março a Câmara Municipal irá associar-se à hora do Planeta, das 20h às 21h, altura em que as luzes vão ser desligadas.-----

-----Informou ainda que no próximo dia 25 de março, pelas 18 horas, realizar-se-á a Via Sacra "Nos Caminhos dos Romanos", com o apoio da Unidade Pastoral de Conímbriga, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha Condeixa-a-Nova e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou que no próximo dia 27 de março, a Assembleia Geral de Turismo do Centro irá reunir no auditório do Museu PO.RO.S. -----

-----Informou também que no próximo dia 12 de abril irá estar presente em Irún, para fechar o protocolo das Redes das Cidades Romanas do Atlântico. -----

-----Por último, informou que apesar de terem ardido no Concelho de Condeixa 300 hectares, segundo o Ministério da Agricultura não ardeu o suficiente para ser concedido um apoio aos agricultores. Por outro lado, existe um concurso S12E ATRAIR – Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e Emprego, aviso criado pela CCRDC, que tem como finalidade atrair população e empreendedores às localidades afetadas pelo incêndio, mas também a este aviso a Câmara de Condeixa não se pode candidatar, uma vez que o Concelho não ardeu o suficiente. Em suma, considera que o critério definido é subjetivo, uma vez que temos a condição necessária, que é o facto de ter ardido território em outubro passado, mas pelos vistos não ardeu o suficiente, ou seja, 30% do Concelho. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 21 de março, em Tábua, terá lugar a final do Concurso Intermunicipal de Empreendedorismo das Escolas.-----

-----Informou também que no próximo dia 23 de março é o dia do Agrupamento de Escolas, pelo que estão todos convidados para visitar a Escola EB, nº2 de Condeixa-a-Nova e a Escola Secundária Fernando Namora. -----

-----Por fim, informou que no próximo dia 24 de março, na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento, terá lugar a entrega dos prémios do Concurso de Poesia. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 24 de março, pelas 21h30m, terá lugar a IV Gala do Desporto.-----

-----Aproveitou também a ocasião para enaltecer o trabalho da Academia de Futsal de Condeixa pela conquista do título de Campeões Distritais de Iniciados 2017/2018. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para reforçar as palavras do Sr. Vereador Carlos Canais, de agrado pelo trabalho reconhecido nos bons resultados obtidos por esta Associação.

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que teve uma reunião com os comandantes da GNR e da Proteção Civil com vista à articulação de estratégias de atuação relativamente às limpezas de terrenos e matos. Informou ainda que, no âmbito das medidas de proteção contra os incêndios, a fiscalização irá começar pelas zonas de prioridade, que, no nosso Concelho são o Zambujal e Furadouro.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos informou que no próximo dia 24 de março, pelas 17 horas, no âmbito da Taça Nacional de Futsal, a equipa de iniciados do Núcleo Sportinguista de Condeixa irá receber o Sporting Clube de Portugal, onde se procederá à entrega da taça de campeões distritais de iniciados. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

1.1. Proposta de preço de venda do livro “Crónicas de Condeixa: para que a memória não se perca!”

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Face à documentação apresentada, nomeadamente a informação da Sra. vice-presidente acerca do assunto, o Sr. Presidente propôs que se possa invocar o interesse municipal para efeitos de aprovação do preço proposto, inferior ao preço de custo unitário de venda do livro “Crónicas de Condeixa: para que a memória não se perca!” - 10,00 euros, com IVA incluído. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

1.2. Proposta de preço de venda do livro "Poemas".

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço unitário, para venda ao público do livro "Poemas" - 5,00 euros, com IVA incluído. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Anabela Veríssimo Manaia.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de fevereiro de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.--
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António das Neves Madeira.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 420, de 12 de janeiro de 2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.----
-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o artigo 13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 13 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 745.192,89 euros e em operações não orçamentais no valor de 208.412,56 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 545.945,00€, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para apoio na organização das Festas Natalícias 2017.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 euros aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, para apoio na organização das Festas Natalícias 2017. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês janeiro de 2018.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

3.2. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

-----Foi presente o processo relativo à renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais, entre a Câmara Municipal e Eva Maria Cordeiro Morim. -----

-----Considerando a informação constante do mesmo e havendo livre acordo entre as partes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não denunciar o referido contrato, renovando-o por mais um ano. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

-----Antes da apresentação do ponto seguinte, o Sr. Vereador Nuno Claro efetuou um pedido de esclarecimento, questionando qual vem sendo o critério adotado pelo Município quanto à matéria probatória que deve acompanhar este tipo de processos e pedidos indemnizatórios. Ou seja, que meios de prova vêm sendo exigidos pelo município nestes casos.

----- Para responder a esta questão, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que esclareceu que são utilizados os meios de prova considerados idóneos a comprovar o dano, nomeadamente autos ou declarações da GNR, testemunhas, fotografias, comprovação da situação irregular efetuada pelos serviços municipais, etc., variando consoante as circunstâncias do caso concreto. No que aos autos da GNR diz respeito, estes são pagos pelos requerentes, sendo um ónus acrescido aos mesmos, pelo que, quando é possível, tenta-se colmatar a sua ausência por outros meios de prova idóneos, sendo certo que tem que existir, necessariamente, uma confirmação dos serviços municipais.-----

-----Em face desta explicação, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que a sua questão se prende com a necessidade de assegurar por um lado a transparência nas decisões tomadas e,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

por outro, a igualdade / uniformidade de critérios utilizados, ao que o Sr. Presidente referiu que se tem de pensar no assunto, de modo a assegurar esses princípios na proposta e tomada de decisão dos respetivos processos. -----

3.3. Pedido de indemnização por danos causados em viatura, em nome de Carla Isabel Seco Martins.

-----Foi presente uma reclamação apresentada por Carla Isabel Seco Martins, relatando um incidente ocorrido com a sua viatura no dia 04 de fevereiro de 2018, na Anobra, a qual ficou danificada no pneu traseiro do mesmo devido a uma tampa de saneamento solta. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos estragos. -----

-----Foi presente também uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, bem como orçamento apresentado pela reclamante, no valor de 95,39 euros, com IVA incluído, documentos estes que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, sob o número 5.-----

-----Em face destes elementos, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de decisão apresentada na referida informação jurídica e, com os fundamentos de facto e de direito nele constante. Deferiu o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante, assumindo o montante necessário à reparação da viatura desta. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3.4. Pedido de indemnização por danos causados em viatura, em nome de Carlos Manuel Canais.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, o qual foi retirado da ordem de trabalhos, a pedido do requerente. -----

3.5. Pedido de indemnização por queda em estacionamento na Rua Lopo Vaz, em nome de Dulcina da Conceição Fortunato. - Decisão final.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, onde se propõe o indeferimento do pedido, uma vez que se considera que, no caso em apreço, se encontra por preencher o pressuposto da culpa, não se verificando os pressupostos cumulativos da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Responsabilidade Civil Extracontratual por Factos Ilícitos, nem sendo, conseqüentemente, imputável a esta Câmara Municipal qualquer responsabilidade, informação esta que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo a que a petição da reclamante tendia para o indeferimento, esta foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) para se pronunciar e nada alegou.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que o Município deve ter atenção aos passeios que não se encontram nas melhores condições para que não apareçam mais situações destas.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que não concorda com o Sr. Vereador Nuno Claro, uma vez que os passeios estão em boas condições e, no que concerne às situações aqui em apreço, ambas aconteceram fora dos passeios. Adianta ainda que a reclamante alegou que tropeçou em pedras da calçada que estavam levantadas, não esclarecendo se estas se encontravam no passeio ou no estacionamento.-----

-----Relativamente ao assunto em concreto ora em apreço, o Sr. Vereador Nuno Claro questionou de onde é que resulta no processo que a reclamante caiu no estacionamento, quando essa localização específica não está espelhada na reclamação.

-----Perante as dúvidas manifestadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, foi chamada à sala de sessões a jurista que elaborou a informação, a qual esclareceu que obteve a confirmação, via telefone, junto do encarregado operacional das águas, daquilo que já estava escrito na informação dos serviços camarários, ou seja, que a única calçada que estava danificada e que tinha pedras levantadas era a do estacionamento.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que opta pelo voto contra, uma vez que, com base nos documentos anexos, não há provas evidentes que resultem na proposta de indeferimento do pedido.-----

-----O Sr. Presidente referiu que considera que a declaração de voto efetuada pelo Sr. Vereador é absolutamente inusitada, pois resulta claramente dos documentos anexos que a requerente caiu no estacionamento. Para além disso, está absolutamente claro o motivo da pretensão de indeferimento, que foi devidamente comunicado à reclamante, por ofício registado ao qual esta nada alegou.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Após estes considerandos, deliberou esta Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e o voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à reclamante da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4. Sector de Aprovisionamento

4.1. Aprovação das respostas aos esclarecimentos e lista de erros e omissões no concurso público com publicação no JOUE com a designação “Aquisição de Serviços para Contratação de Apólices de Seguros”. – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 9 de março do corrente ano, que aprovou as respostas aos esclarecimentos e lista de erros e omissões, apresentado pelo júri do respetivo procedimento. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2017/47 em nome de António Simões dos Santos Devesa e Maria Amélia Dias Ferreira, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio e serviços, sitas em Quinta das Dadas, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, referente a obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio e serviços, sitas em Quinta das Dadas, União das Freguesias de Sebal e Belide, com vista à apreciação e tomada de decisão nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/02/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/02/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 7. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Perante a referida documentação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 6 meses conforme proposto pelos requerentes. --
Foram já apresentados pelos requerentes os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade: Parecer da EDP relativo à viabilidade de alimentação de energia elétrica em baixa tensão – ofício ref. 230/18/D-DRCM-ACR de 06.02.2018 (folha 200 do processo); Termo de responsabilidade de isenção de apresentação de projeto de instalação de gás, projeto de redes prediais de água e esgotos; Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; Estudo de comportamento térmico; Projeto de segurança contra incêndios, Projeto acústico; Projeto de águas pluviais; Projeto de arranjos exteriores. -----

-----Verificou-se que a isenção solicitada, relativamente ao projeto de gás, não se encontra fundamentada na legislação específica aplicável, pelo que os requerentes deverão apresentar novo termo devidamente instruído. -----

-----Deverão também cumprir as condições dadas no parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, S.A – ofício ref. 124CBR180105 de 09.01.2018 (folha 86 do processo). -----
Verificou-se que a planta da proposta indica duas frações (A e B). Contudo, não foi apresentada qualquer proposta de constituição de propriedade horizontal pelo que, caso seja essa intenção dos requerentes, deverão apresentar a referida proposta que deverá abranger igualmente o edifício existente no terreno que tem alvará de utilização para ‘ocupação-armazém’ n.º 3/97.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.2. Autorização da Câmara Municipal para venda do Lote 4B, na Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, propriedade de Márcio Silvério Gomes Assunção ao Banco Santander Totta.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e atendendo ao número 1 do artigo 12º do Regulamento de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a venda do lote 4B da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova ao Banco Santander Totta, abdicando assim do direito de preferência sobre esta alienação.-----

-----Mais deliberou, abdicar do direito de preferência na alienação que o Banco Santander Totta efectuar posteriormente ao locatário ora requerente, isto é, ao Sr. Márcio Silvério Gomes Assunção.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 08/2017/43 em nome de António Jorge Panão, para verificação dos requisitos referentes ao pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casal do Espírito Santo, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à verificação dos requisitos do pedido de destaque, nos termos do nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 09/03/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/03/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o destaque da parcela com as condições dadas no artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação e mande emitir a respetiva certidão de destaque.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

1.4. Processo nº08/2018/5 em nome de Caixa Geral de Depósitos SA, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito no Lote B18 Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao deferimento do pedido, e emissão da respetiva certidão, para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal do prédio supra identificado.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 09/03/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/03/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 10.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, sendo emitida a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, sito no Lote B18 Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. ----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e 15 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO